



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INDUSTRIAL NUCLEAR DE ARAMAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente documento trata do detalhamento técnico para apresentação de orçamento visando à aquisição de talhas elétricas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Descrição Técnica nº 101-037/23-00, neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	3	UN	Talha Elétrica de corrente com seguintes características: Capacidade: 500 kg; Grupo de Mecanismo (FEM/DIN): 2m / M5; Percurso do gancho: 8000 mm; Velocidade de elevação: 5,4/1,3 m/min; Potência do motor de elevação: 0,49 / 0,12 kW; Fator de serviço: 40/20 %; Tipo do motor: ZNK 80 A 8/2; Comando: através de Botoeira pendente da talha DSC; Comprimento do cabo da botoeira: 6800 mm; Tensão de serviço: 380/60 V/Hz; Tensão de comando: 24 V; Peso do equipamento (aprox.): 31 kg; Altura: 416 mm; Proteção e classe temperatura do motor de elevação: IP 55 / classe F; Temperatura ambiente: -20°C a 40°C; deve atender integralmente a NR12 - Norma Regulamentadora de Segurança no Trabalho.

1.2. Imprescindível considerar o item 2.2 da Descrição Técnica nº 101-037/23-00 referente ao modo de fixação do equipamento à estrutura suporte para elaboração das propostas.

2. DA INSPEÇÃO

2.1. Os materiais serão inspecionados, nas dependências do Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA, após a entrega, para execução das seguintes etapas de inspeção:

2.1.1. Conferência das quantidades;

2.1.2. Exame dimensional;

2.1.3. Exame visual; e

2.1.4. Demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DA APTIDÃO TÉCNICA

3.1. Os interessados em participar desta seleção deverão atender a todos os itens da Descrição Técnica nº 101-037/23-00, Anexo “A” deste processo, para que o fornecimento atenda às características, quantidades e prazos de execução compatíveis com o Objeto;

3.2. Apresentar 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ou 2 (duas) NOTAS FISCAIS qualificando e comprovando a prestação dos serviços em características com o objeto da presente licitação; e

3.3. O atestado, certidão ou declaração, de que trata o item 3.2, deverá ser expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da OFERTANTE.

4. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto deverá ser executada conforme cronograma abaixo:

Descrição	Prazo Máximo em Dias
Emissão Ordem de Fornecimento	D
Entrega dos itens	D+60

4.2. As entregas dos itens poderão ser adiadas a pedido da CONTRATANTE dentro da vigência do Contrato.

4.3. A CONTRATADA deverá ser comunicada sobre o adiamento dos prazos de entrega com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

4.4. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância à Descrição Técnica nº 101-037/23-00, e à proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega do Objeto deste termo deverá ser realizada pela CONTRATADA, endereçada ao Almoxarifado Central do Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA, localizado na Rodovia Sorocaba / Iperó, km 12,5 – CEP: 18.560-000, Iperó-SP.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente:

6.1.1. Discriminação individual dos preços para o Objeto relacionado neste Termo de Referência e na Descrição Técnica nº 101-037/23-00. A proposta técnica comercial deverá atender todos os itens dessa Descrição, e às demais informações pertinentes, de forma mais detalhada e clara possível;

6.1.2. Os preços deverão ser absolutamente exaustivos, estando nele incluídos embalagens adequadas, transporte, encargos, taxas e/ou impostos ou qualquer ônus que venha incidir sobre os itens solicitados; e

6.1.3. Não será admitido que a CONTRATADA apresente alegação futura de desconhecimento das condições e medidas necessárias decorrentes para o fornecimento do Objeto.

7. DA FONTE DE RECURSOS

7.1. Os recursos que farão frente a presente contratação são oriundos do Convênio nº 42000/2022-008/00, do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, apoiado pela Fundação PATRIA, pessoa jurídica de direito privado.

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades;

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato; e

8.3. A aceitação do Objeto será efetivada após inspeção realizada pela CONTRATANTE, conforme discriminado no Item 3 deste Termo de Referência.

(Continuação do Termo de
Referência.....)

9. DA GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

9.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do Objeto; e

9.2. Caso algum item apresente qualquer tipo de defeito, seja dimensional ou de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá substituí-lo, corrigir a irregularidade ou, na impossibilidade das duas ações anteriores, arcar com os custos de perdas.

10. DO DOCUMENTO FISCAL

10.1 A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida em nome da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA, com sede na Rua José Antonio Scaciota, nº 165 – Portal do Cedro – CEP: 18560-000 – Iperó/SP, CNPJ nº 71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112.

Iperó, SP, na data da assinatura.

Marcus Vinicius Hamamoto
Primeiro-Tenente (EN)
Requisitante

Alessandro Silveira Firmino
Servidor Civil Nível Superior
Subcoordenador

Vinícius Gomes de Oliveira
Capitão de Corveta (EN)
Coordenador